



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 514/2002.
De 23 de setembro de 2002.

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

23 / 09 / 2002
Diego Auceth

Autoriza Executivo a receber área de terra.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

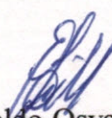
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a receber a título de doação para o Município uma área de terras de 4,8392 há que é parte do Lote nº 58 do Projeto Canarana I, conforme matrícula nº 4.157 do Cartório de Imóveis de Nova Xavantina, denominada Centro Universitário de Canarana, do proprietário transmitente Valmor Kalkmann, dentro dos limites e confrontações descritos no memorial descritivo do Técnico em Agrimensura Adolfo Beckmann, CREA 1908/TD-GO Visto 2.989 MT, elaborado em 07 de março de 2002, que integra a presente lei.

Art. 2º - A área se destina a construção do Centro Universitário de Canarana.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT em 23 de setembro de 2002.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

Adquirente : **MUNICÍPIO DE CANARANA - MT**

Transmitente: **VALMOR KALKMANN**

Imóvel:

(Parte do Lote 58 do Projeto Canarana I)

Área : **4,8392 ha (Área desmembrada da Mat. 4.157 do C.R.I de Nova Xavantina - MT)**

Município : **Canarana - MT**

Limites e confrontações:

Partindo do marco M 01 de coordenadas UTM E 364.871,827 metros e N 8.501.479,340 metros, localizado na margem esquerda da Rodovia MT 326, sentido Canarana á BR 158, no eixo da estrada de acesso á Madreira Canarana Ltda., e em comum com o marco de terras do Sr. Eloi Ernesto Rabuske, segue com o azimute verdadeiro de 259°02'17" na extensão de 189,77 metros encontrando o marco M 02, cravado na margem da Rodovia, e em comum com o marco de terras remanescentes do Sr. Valmor Kalkmann. Dividindo neste alinhamento pela Rodovia MT 326. Daí segue com o azimute verdadeiro de 348°51'53" na extensão de 262,84 metros encontrando o marco M 03, cravado no limite das terras do Sr. Ademar Gromann, e em comum com o marco de terras remanescentes do Sr. Valmor Kalkmann, com o qual divide neste alinhamento. Daí segue com o azimute verdadeiro de 104°34'50" na extensão de 301,94 metros encontrando o marco M 04, localizado no eixo da estrada da Madreira Canarana Ltda., no limite das terras do Sr. Eloi E. Rabuske e em comum com o marco de terras do Sr. Ademar Gromann, com o qual divide neste alinhamento. Daí segue pela estrada com o azimute verdadeiro de 200°43'08" na extensão de 155,88 metros encontrando o marco M 01, início deste levantamento. Dividindo neste alinhamento com terras do Sr. Eloi Ernesto Rabuske, pela estrada.

Formando o perímetro de 910,43 metros a área de 4,8392 ha (Quatro hectares e oito mil trezentos e noventa e dois metros quadrados) o que corresponde á 48.392,00 m² (Quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois metros quadrados).

Fica assim concluído o presente memorial descritivo.

Canarana-MT, 07 de março de 2.002

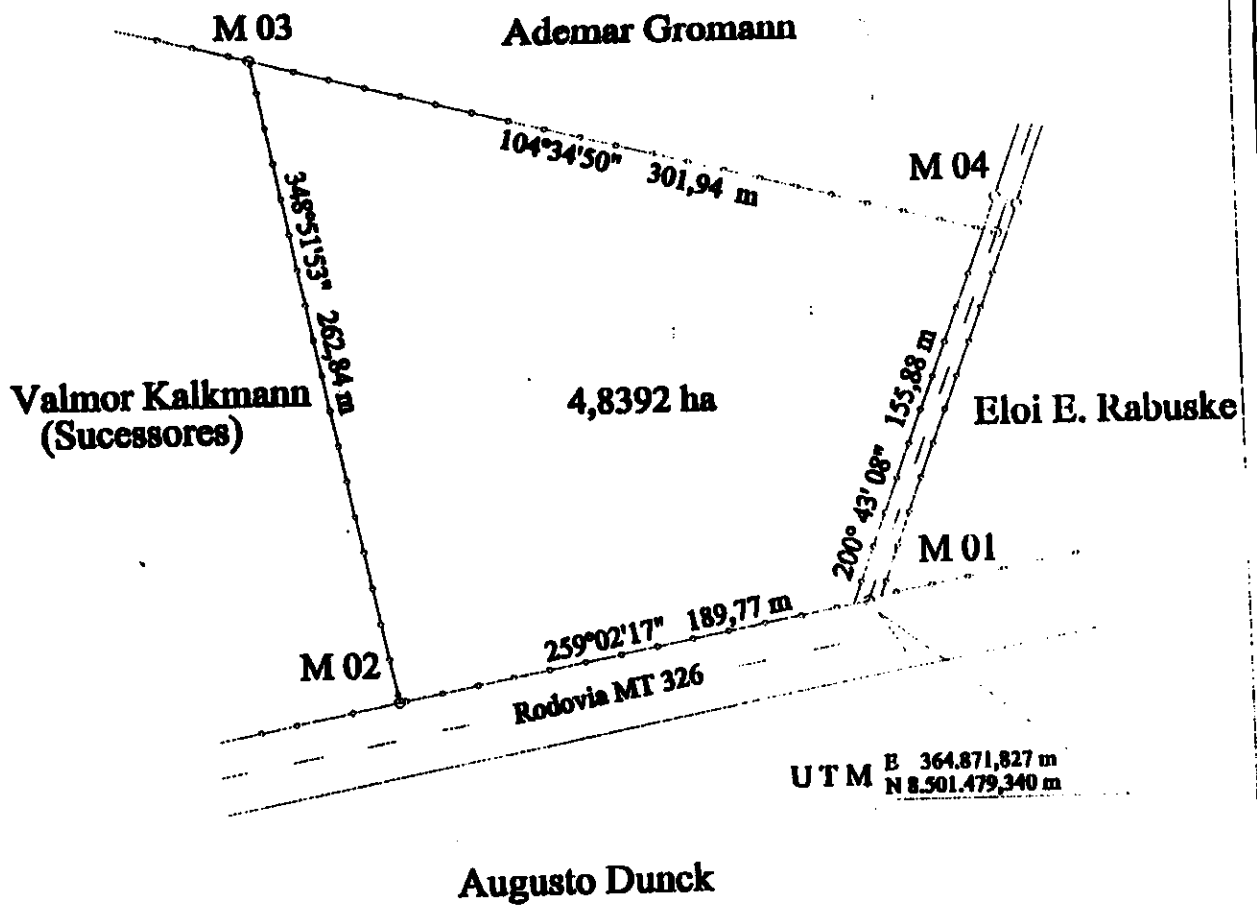
Serv. Téc. Agrimensura

Téc. Agrim. **Adolfo Beckmann**
CREA 1.908/TD-GO Visto 2.989/MT

ART CREA-MT 010298

- Serviços técnicos em Agrimensura e Desenho Ltda - CREA 2.196 - Rua Tenente Portela nº 86 - Fone 065 478 1987 - Fone/Fax 065 478 1649 - Canarana - MT

NV



Proprietário: **Município de Canarana MT**

Intervel:

Mun/UF: **CANARANA-MT**

D: **07 de março de 2.002**

A: **4,8392 ha**

E: **1 / 3 . 0 0 0**

R.T.

T. Agrim. **Arnolfo Beckmann**
CREA 1.908/TD GOVTO Visto MT 2.989

Rua Tenente Portela nº 86 Canarana-MT - 065 478 1987/1649